

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

LEI Nº 10.960, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Inclui dispositivo na Lei 10.719, de 09 de novembro de 2018 e concede o Direito Real de Uso de uma fração de terras, contendo um Ginásio Esportivo multiuso, à Associação de Moradores do Bairro Carneiros compartilhado com o Grupo de Escoteiros Tibiquary 111/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º e incluídos os Arts. 6º, 7º e 8º na Lei 10.719, de 09 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (revogado)

Art. 6º A autorização para a concessão do Direito Real de Uso que trata o Art. 1º estende-se ao Grupo de Escoteiros Tibiquary 111/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.308/0001-98, com sede na Rua Sabiá, 1380, Bairro Carneiros, Lajeado/RS.

Parágrafo único – A concessão que trata a presente Lei será compartilhado entre Associação de Moradores do Bairro Carneiros e o Grupo de Escoteiros Tibiquary 111/RS.

Art. 7º O prazo de concessão ao Grupo de Escoteiros Tibiquary 111/RS vigorará a partir da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, por 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por igual período. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

DECRETO Nº 11.402, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA em exercício do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 30.956/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 38.599,82 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente | |
| 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (344) | R\$ 25.529,36 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (345) | R\$ 13.070,46 |
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 38.599,82 |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| - Superávit 2019 recurso 0001 - Livre | R\$ 38.599,82 |
| Total Fonte de Recursos | R\$ 38.599,82 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA em exercício do cargo de PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

PORTARIA N.º 26.803, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor efetivo LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente N.º 24752/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para o servidor efetivo LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR, matrícula 4584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, com carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, de forma provisória, devendo, durante 90 (noventa) dias a contar de 24 de dezembro de 2019, evitar dirigir veículos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2019.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

PORTARIA N.º 26.804, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva ZOILA POSSANI MACIEL ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à nova perícia médica em 14 de janeiro de 2020, e em decorrência, emitido novo Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente N.º 31079/2019,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 25.772, de 01 de novembro de 2018, determinou a limitação de atividades para a servidora de forma provisória, até o final do ano de 2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva ZOILA POSSANI MACIEL, matrícula 5921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre, de forma PERMANENTE, devendo, evitar esforço físico com o membro superior direito, evitar elevar o cotovelo acima do ombro, mantendo-se a sugestão de que seja alocada em turma com crianças maiores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

PORTARIA N.º 26.805, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente N.º 1058/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas:

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | Prazo | No período de |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------|---------------|
| Ademildes Altemann - 4734 | Servente | Biblioteca Municipal (SECEL) | 15 dias | 17 a 31/12/19 |
| Suzana da Silva Kunrath - 8418 | Técnica de Enfermagem | ESF. Olarias (SESA) | 05 dias | 23 a 27/12/19 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO N° 0960

PORTARIA N.º 26.806, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE e CANCELA Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes N° 1129/2020 e N.º 1134/2020,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), às professoras, abaixo mencionadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo:

| NOME e MATRÍCULA | CONCEDE | ESCOLA | A PARTIR DE |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------|
| Mariuza Rodrigues Welter - 5395 | 50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico | EMEF Pedro Welter | 03/02/2020 |

| NOME e MATRÍCULA | CANCELA | ESCOLA | A PARTIR DE |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Mara Regina Sehn - 4359 | 50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico | EMEF Alfredo Lopes da Silva | 03/02/2020 |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO N° 0960

PORTARIA N.º 26.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA integrantes da Comissão Municipal de Arborização Urbana.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente N.º 881/2020,

RESOLVE:

Alterar os integrantes da Comissão Municipal de Arborização Urbana, excluindo a servidora efetiva Isa Carla Osterkamp, matrícula 6596 e designar, em substituição, a servidora efetiva Edith Ester Zago de Mello, matrícula 8897, ficando composta conforme segue:

Integrantes:

ANDRE BUCKER, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG;

ANELISE BOHN, Coordenadora Especial de Governo - SEOSP;

EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, Bióloga - SEMA;

FRANCINI LEDUR, Coordenadora de Governo - GAP;

ISIDORO FORNARI NETO, Coordenador Especial de Governo - GAP;

RAFAEL ZANATTA, Secretário do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN;

RUTE ANGELA DRIEMEYER, Arquiteta - SEPLAN;

SABRINA MARQUES WOLF, Engenheira Florestal - SEMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

PORTARIA N.º 26.808, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

RETIFICA a portaria nº 26.783/2020 que dispensou a servidora efetiva Paula Luciana Kern das atividades de Fiscalização Sanitária da VISA e cancelou o adicional de risco de vida.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente N.º 91/2020 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Comunicação Interna n.º 02/2020, anexa ao expediente supracitado, de retificação da informação descrita na Comunicação Interna n.º 01/2020, referente ao período em que a servidora, abaixo nominada, desempenhou atividades de Fiscalização Sanitária;

CONSIDERANDO que a portaria n.º 26.783/2020, dispensou a servidora das atividades de Fiscalização Sanitária da VISA e que, em decorrência, cancelou o Adicional de Risco de Vida, a partir de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 26.783, de 07 de janeiro de 2020, para que passe a constar, que a servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN, matrícula 6134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, desempenhou atividades de Fiscalização Sanitária até o dia 17 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2019.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

PORTARIA N.º 26.809, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA a permuta das professoras Municipais com as professoras Estaduais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no expediente N.º 1252/2020,

RESOLVE:

Autorizar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, de acordo com anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.809/2020 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual ELIANE HOPPEN, matrícula 2539594/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Müller, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

3) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

4) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

... Continuação Portaria nº 26.809/2020 – fl. 03/03

5) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

6) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora Estadual REJANE BIANCHINI, matrícula 3198278/05, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Coordenação Pedagógica, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

7) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 045-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 848/2020 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de janeiro de 2020, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Finais.

Professor Anos Finais - Ciências

JESSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS – 4º Lugar

Professor Anos Finais - História

EMANUELE AMANDA SCHERER – 4º Lugar

Professor Anos Finais - Inglês

RAFAELA BAKKAR SCHERER – 3º Lugar

Professor Anos Finais - Português

LAURA LUIZA LAINDORF – 3º Lugar

Lajeado, 23 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 046-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 303/2020 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de janeiro de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Secretário de Escola.

Secretário de Escola

JOSE EVERTON BRAUN – 10º Lugar

Lajeado, 23 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 047-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 30583/2019 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de janeiro de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA – 1º Lugar

Lajeado, 23 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 048-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 189/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Franciele Schneider; considerando a desistência da candidata Luciane Abreu,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona a contar de 12 de fevereiro de 2020, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Iniciais

ANGELICA TERESA SCHEEREN - Classificação 58º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0960

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 - PREGÃO PRESENCIAL 76-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 06/02/2020, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de janeiro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA 35-03/2019 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº. 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, centro, Lajeado/RS, CEP 95900-178, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº. 10526/2019, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS.